

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

DECRETO Nº 12.336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera o Art. 24 do Decreto nº 11.760, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Lajeado/RS para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18563/2020

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 24 do Decreto nº 11.760, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Lajeado/RS para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 Compete ao Comitê Técnico da Lei Aldir Blanc (CTLAB) ou à Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC), de forma subsidiária, as deliberações necessárias ao remanejamento de saldo remanescente em decorrência da aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Lajeado em virtude da Lei Federal nº 14.017/2020.

Parágrafo único. Serão definidas pelo CTLAB ou CMIC os setores e as pessoas beneficiadas, bem como as demais questões relativas à aplicação dos recursos remanescentes, a serem elencadas em edital próprio, observadas as disposições previstas neste Decreto e em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

PORTARIA N.º 28.596, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de outubro de 2021, os servidores efetivos, abaixo mencionados, nos níveis "II", "III" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
23564/2021	Adriele Sieben - 8917	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
23040/2021	Amanda Barbieri - 15125	Monitor de Creche	A	II	5%
22625/2021	Ana Caroline Gregory - 7375	Monitor de Creche	A	IV	15%
22354/2021	Bruno William Quinot - 7750	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
22596/2021	Francini Kolling - 14496	Monitor de Creche	A	II	5%
24773/2021	Jessica Weber - 15322	Monitor de Creche	A	III	10%
22326/2021	Luciano Andre Fischer - 8645	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
23683/2021	Mauricio Andre Purper - 15323	Operador de Máquina Pesada	A	II	5%
24651/2021	Vanessa Labres Da Conceicao Becker - 7368	Monitor de Creche	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2021.

Lajeado, 05 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

PORTARIA N.º 28.611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 23925/2021 e 24045/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário, conforme tabela abaixo:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Emilia dos Santos - 6809	10 horas	21/09/2021	Atuar na EMEI Recanto Infantil, como Supervisora Pedagógica.
Vania Ines Grun - 7854	12 horas	24/09/2021	Atuar na EMEF vida Nova, em substituição à professora Daiana Josefina Stürmer em licença saúde.

Conceder à Professora de Educação Infantil Emília dos Santos, matrícula 6809, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, 25% de um Comissionamento pela Coordenação de Trabalhos (CCT) de Supervisão Pedagógica de Educação Infantil, padrão 2, referente a convocação.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

PORTARIA N.º 28.613, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no expediente n.º 25604/2021, e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento e conforme avaliação da médica perita,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas, regime Estatutário, mencionadas no anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

... Continuação Portaria nº 28.613/2021 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

ANEXO ÚNICO

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Adairani Pinheiro Vaz - 6428	Professor de Educação Infantil	EMEI Jeito de Criança	05 dias	04/10 a 08/10/2021
Elaine Andrade Gomes - 7267	Professor de Educação Infantil	EMEI Criança Feliz	05 dias	04/10 a 08/10/2021
Fabiana Gerhardt Conte - 7716	Auxiliar de Administração	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - Parque de Máquinas	05 dias	04/10 a 08/10/2021
Fabiane Alessandra Ritter - 6186	Professor de Anos Finais - Ciências	EMEF São Bento	06 dias	30/09/ a 05/10/2021
Franciele Schneider - 7435 e 6353	Professor de Educação Infantil e Professor de Anos Iniciais	EMEI Aprender Brincando e EMEF São João	05 dias	27/09 a 01/10/2021
Ironita Almeida Schmatz - 8599	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	05 dias	27/09 a 01/10/2021
Priscila Henz - 8605	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	05 dias	04/10 a 08/10/2021
Simone Raquel de Andrade da Silva - 15252	Monitor de Creche	EMEI Cantinho Mágico	05 dias	04/10 a 08/10/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

P O R T A R I A N.º 28.621, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

DEMITE, a pedido, a empregada pública
IVETE MARIA GRODERS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão da empregada pública que menciona,
RESOLVE:

Demitir, a partir de 14 de outubro de 2021, a empregada pública IVETE MARIA GRODERS, matrícula 6552, ocupante do emprego de Agente Comunitário de Saúde, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

P O R T A R I A N.º 28.623, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
THAIS MÜLLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 28.586/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 14 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata THAIS MÜLLER, efetuada pela portaria nº 28.586, de 04 de outubro de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 725-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

COE MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O CENTRO DE OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA – COE Municipal para enfrentamento da epidemia decorrente do novo Coronavírus, instituído pelo Decreto nº 11.617, de 19 de junho de 2020, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a atual situação da pandemia no município, em que o número de casos ativos encontra-se estável, e que o percentual de vacinação da população vacinável inicialmente (excluindo adolescentes) já atingiu 98,7% das pessoas com a Dose 1 e 70,8% com a Dose 2;

CONSIDERANDO que o número de pessoas internadas em leitos clínicos e em leitos de UTI no Hospital Bruno Born encontra-se em um dos níveis mais baixos desde o início da pandemia;

CONSIDERANDO que o número de óbitos decorrentes da Covid-19 vem se reduzindo de forma contínua no município, o mesmo ocorrendo na região e no Estado;

CONSIDERANDO que as escolas do município não tem registrados surtos de Covid-19 relacionados ao ambiente escolar nas últimas semanas;

CONSIDERANDO que o COE Municipal realiza o monitoramento e acompanhamento diário dos dados da pandemia na sua área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º O COE Municipal orienta que as escolas não necessitam mais fazer a aferição de temperatura corporal dos alunos e colaboradores, uma vez que este protocolo não é mais exigido pelos decretos estaduais;

Art. 2º O COE Municipal orienta que as escolas não necessitam mais fazer uso dos tapetes sanitizantes, uma vez que este protocolo não deve impactar na transmissão do coronavírus;

Art. 3º O COE Municipal orienta a manutenção do uso de máscara pelos alunos dentro dos ambientes escolares, sendo facultativo o seu uso durante a prática de atividades físicas e de jogos esportivos;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2021.

COE MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 770-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021, considerando o expediente nº 21979/2021, considerando a exoneração da contratada emergencialmente Gesiane Durayski Junqueira, e considerando o não comparecimento da candidata Lidiani Carmo Correa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ANDRIELE ENDLER SEVERO – Classificação 26º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 771-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, estado do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na lei nº 11.211, de 17 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14105/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme edital de homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Tatiani Andrea Wunder Beuren no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

FERNANDA MICHELI MARAU KROTH - Classificação 262º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 772-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16841/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Juliana Grasieli Massmann, e considerando a desistência da candidata Jaqueline dos Santos Sarmiento,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de outubro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 697-01/2021.

Professor de Anos Finais – Língua Inglesa

VANESSA POSSAMAI COMEL – Classificação 4º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 773-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 18640/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Giovana Isabel Cavalli;

CONSIDERANDO que a candidata Gabriela Scherer não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 21 de outubro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Auxiliar de Administração.

Auxiliar de Administração

MARIZETE REJANE DE OLIVEIRA – 17º Lugar

Lajeado, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 774-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 22757/2021, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora efetiva Vanessa Franciele Mollmann Wahlbrinck;

CONSIDERANDO que a candidata Greice Carine Erdmann formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 21 de outubro de 2021, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Monitor de Creche.

Monitor de Creche

IVANI SANDRA MERLO SCHWERTNER – 58º Lugar

Lajeado, 15 de outubro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 001-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17388/2021 EMEI AMIGUINHOS DO JARDIM - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 10/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 002-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17404/2021 EMEI MUNDO MÁGICO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 11/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 005-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17947/2021 EMEI GENTE MIÚDA - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 14/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 006-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17658/2021 COMUNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ DOS CONVENTOS - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 16/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 008-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17716/2021 EMEF LAURO MATHIAS MÜLLER- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 17/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 009-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17785/2021 EMEF PORTO NOVO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 18/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 010-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17615/2021 EMEF CAMPESTRE UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 21.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 19/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 013-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17741/2021 EMEF SÃO BENTO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 22/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 019-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17453/2021 EMEI RISQUE E RABISQUE- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 29/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 022-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17639/2021 EMEI PRIMEIROS PASSOS- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 32/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 024-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17587/2021 EMEI CANTINHO DA ALEGRIA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 35/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 026-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16904/2021 EMEI DOCE INFÂNCIA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 37/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 027-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17438/2021 EMEI CANTINHO INFANTIL- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 38/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 031-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17536/2021 EMEI SABOR DE INFÂNCIA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 42/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 034-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17751/2021 EMEF SÃO JOÃO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 21.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 45/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 036-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17671/2021 EMEF ALFREDO LOPES DA SILVA- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 16.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 48/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 037-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16945/2021 EMEI APRENDER BRINCANDO- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 49/2021

EXTRATO TERMO DE REPASSE N.º 039-01/2021*1 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17533/2021 EMEI CRIANÇA ALEGRE- UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1422

Educação - VALOR REPASSE: R\$ 13.000,00 - PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 105 DIAS LIMITADO A 15/12/2021 - LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 11948/2021 - CONVÊNIO 51/2021